

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 41/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 21 de agosto de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.251/19	Elogio	Gabriela Stainle Pacetta e Outros – Del, EPJs, IPJs e Peritos	Fabiano Goes Nagata	Fls. 140/144

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *Pelos atos meritórios exposto, opino pelo voto favorável à concessão da Honraria, na forma de Elogio, previstos nos Artigos 133 e Art.134, Inciso III, da Lei Complementar N.114/2005, para que produza seus efeitos legais, aos Delegados de Polícia: Dra.Gabriela Stainle; Dr.Tiago Macedo dos Santos; Investigadores de Polícia: Ricardo Moraes de Mello; Telmo de Tíllio Figueiró; Eduardo Augusto Mesquita; Felipe dos Santos Zeferino; Eduardo de Souza Almeida; Márcio Cesar Pontes; Escrivães de Polícia: Eva Adriana Aredes; Katia Denise Pereira Miranda Zerial; Peritos do Instituto de Criminalística - Cícero Wagner Calixto dos Santos; Marcelly Almeida Lima; Francisco Orlando Franco Tomaz de Almeida; Rafaela Flores dos Santos; Breno Christiano Martins de França; Loirson D. Castello Moraes; Alexandro Procópio da Silva; Robson Aparecido Queiroz Bernardes; Eduardo Carvalho de Almeida; José Hermann Pedraza Sejas; Rolnan Felipe Montani; Fracis Paes Saffran; Luiz Carlos dos Santos Junior; Médico Legista - Douglas Brites Godoy; Perito do Instituto de Identificação – Edmir Santinelli Gomes da Silva (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 21 de agosto de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS